



*Concedido T2*  
7

## Termo de Responsabilidade

Eu, Laura Moura Nicoletti, portador (a) da matrícula 228662, lotado (a) COH 1 SURH, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 15/01/2016. (ÁS 12:00 HORAS)

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Laura M. Nicoletti

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 14 de Janeiro de 2016.



OK lançado

T1

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

## Termo de Responsabilidade

Eu, Luiz Gonzaga de Oliveira, portador (a) da matrícula 80.482, lotado (a) SURAT, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança:

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto e **ressarcimento à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.**
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 06/01/2016.

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 05 de JANEIRO de 2016.



## Termo de Responsabilidade

Eu, **Marcela Marques Melo**, portadora da matrícula **106875**, lotada na Unidade Setorial de Controle Interno, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia **06/01/2016**.

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Assinatura do Servidor

**Marcela Marques Melo**  
Gestora de UNISECI  
Analista Administrativo  
OAB/MT 9.686  
Controle Interno / SEMA-MT

Cuiabá, 05 de janeiro de 2016.



## Termo de Responsabilidade

OK Jorginho  
3

Eu, Márcia Cléia Vilela dos Santos, portador (a) da matrícula 88085, lotado (a) Coordenadoria de Indústria/SUIMIS, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, **devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.**
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 06/01/2016.

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 05 de JANEIRO de 2016.



## Termo de Responsabilidade

Eu, MARCOS DANIEL MARTINS SOUZA, portador (a) da matrícula 203699, lotado (a) COORDENADOR DE TI, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 25/01/2016 às 17:00 hrs

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 25 de Janfev de 2016.

Cronograma TURMA 3



Domado

T2

## Termo de Responsabilidade

Eu, Maria Aparecida Ferreira da Silveira portador (a) da matrícula 135349, lotado (a) Coordenadoria Financeira, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, **devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.**
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 15/01/2016. (ÁS 12:00 HORAS)

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Maria Aparecida Ferreira da Silveira  
Assinatura do Servidor

Cuiabá, 14 de Janeiro de 2016.



## Termo de Responsabilidade

Eu, Manicelma Joaquina de Castro Pinto, portador (a) da matrícula 80536, lotado (a) Gabinete, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, **devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.**
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- **Encaminhar este Termo até o dia 21/01/2016.**

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 25 de Janeiro de 2016.

### Cronograma TURMA 3

MÓDULO	TEMA	DATA	LOCAL/HORÁRIO
1	7 hábitos dos Gestores Altamente Eficazes	26 e 27/01/2016	Auditório Pantanal/SEMA-MT 08:00-18:00 horas



## Termo de Responsabilidade

Eu, MARHTA DE OLIVEIRA SILVA BARÃO, portador (a) da matrícula 52882, lotado (a) GPMA/CGP, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, **devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.**
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 08/01/2016.

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 11 de Janeiro de 2016.



## Termo de Responsabilidade

Eu, Maurílio Carlos de Sá costa, portador (a) da matrícula 85445, lotado (a) CAL/GAPI, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, **devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.**
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia **08/01/2016.**

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Maurílio Carlos de Sá Costa  
Assinatura do Servidor

Cuiabá, 04 de Janeiro de 2016.



OK Lencado TJ

### Termo de Responsabilidade

Eu, Méris clara Berto Sant'Ana, portador (a) da matrícula 80414, lotado (a) Coord. Gestão de Pessoas, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

#### Regras para participação no Curso de Liderança:

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto e ressarcimento à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 06/01/2016.

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

  
Assinatura do Servidor Méris Clara Berto de Sant'Ana  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
SEMA / MT

Cuiabá, 06 de Junho de 2016.



## Termo de Responsabilidade

Eu, Nadja Naira B. Monteiro Pinheiro, portadora da matrícula 103656, lotada na Unidade Setorial de Correição, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança:

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto e ressarcimento à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 06/01/2016.

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.



Assinatura do Servidor

Cuiabá, 22 de dezembro de 2015.



## Termo de Responsabilidade

Eu, Nélio Carlos Pinheiro, portador (a) da matrícula 70853, lotado (a) SURIT, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, **devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.**
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- **Encaminhar este Termo até o dia 08/01/2016.**

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

  
Assinatura do Servidor

Cuiabá, 23 de Dezembro de 2015.

### Cronograma TURMA 2

MÓDULO	TEMA	DATA	LOCAL/HORÁRIO
1	7 hábitos dos Gestores Altamente Eficazes	19 e 20/01/2016	Parque Massairo Okamura/ 08:00-18:00 horas



## Termo de Responsabilidade

Eu, Olga Patricia Kummer, portador (a) da matrícula 131677, lotado (a) Coord. de Geoinformação e Monitoramento Ambiental, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, **devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.**
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 06/01/2016.

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 06 de Janeiro de 2016.



OK *Donacido* T2  
7

## Termo de Responsabilidade

Eu, Oriane Danc Vitorio, portador (a) da matrícula 55836, lotado (a) GO/CCR/H/SURH, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, **devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.**
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 06/01/2016.

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Oriane Danc Vitorio

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 05 de Janeiro de 2016.



## Termo de Responsabilidade

Eu, PAULO DE TAÍSO ABRANCHES SOARES, portador (a) da matrícula 249926, lotado (a) CAPIA, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 08/01/2016.

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 18 de JANEIRO de 2015.



Domado T3  
7

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

## Termo de Responsabilidade

Eu, Regiane Maria Tenveler, portador (a) da matrícula 112057, lotado (a) Gerência de Proc. de Aquis., declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 25/01/2016 as 17:00 hrs

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Regiane M. Tenveler

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 25 de Janeiro de 2016.

Cronograma TURMA 3



OK Joncadas

## Termo de Responsabilidade

Eu, RICARDO DE SOUSA CARNEIRO, portador (a) da matrícula 227214, lotado (a) GERÊNCIA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, **devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.**
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 06/01/2016.

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 04 de Janeiro de 2016.

Obs: Antes de férias mais estender as férias p/ participação do curso.



OK Donado T2

## Termo de Responsabilidade

Eu, RICARDO MARIN ROSSATO, portador (a) da matrícula 256844, lotado (a) CAOS/SURAT/SEMA, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança:

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto e ressarcimento à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 06/01/2016.

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

EM SUBSTITUIÇÃO  
A VAGA DO SUPLENTE  
RIMENTENTE LUIZ GONZAGA  
DE OLIVEIRA

Ricardo M. Rossato

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 05 de JANEIRO de 2016.



OK Leonardo

T2

## Termo de Responsabilidade

Eu, Rita de Cássia Volpato de Castilho, portador (a) da matrícula 97.615, lotado (a)na Unidade de Programas e Projetos Estratégicos, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, **devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.**
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 08/01/2016.

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Rita e Volpi<sup>2</sup>

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 23 de dezembro de 2015.



OK Leonardo TI

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

## Termo de Responsabilidade

Eu, Roseane Figueiredo Souza, portador (a) da matrícula 228182, lotado (a) Coord. Planejamento, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança:

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto e ressarcimento à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 06/01/2016.

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Roseane Figueiredo Souza

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 06 de Janeiro de 2016.



OK Mercado T3  
7

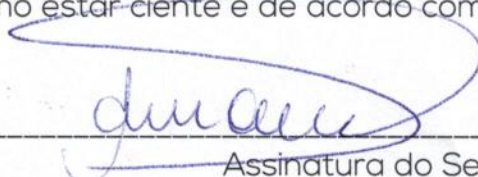
## Termo de Responsabilidade

Eu, SARA DANTAS DE OLIVEIRA PERDIGÃO, portador (a) da matrícula 247964, lotado (a) GERENCIA DE ARQUIVO SETORIAL/GARQ/SEMA, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, **devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.**
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 21/01/2016.

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

  
Assinatura do Servidor

Cuiabá, 20 de Janeiro de 2016.



DK Doncado T<sub>1</sub>

MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

WWW.MT.GOV.BR

### Termo de Responsabilidade

Eu, **Sérgio Batista de Figueiredo**, portador (a) da matrícula 130415, lotado (a) na **Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental**, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

#### Regras para participação no Curso de Liderança:

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto e ressarcimento à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 06/01/2016.

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Assinatura do Servidor

*Sérgio Batista de Figueiredo*  
Gerente de Laboratório e Ensaios  
Analista de Meio Ambiente/Químico

Cuiabá, 05 de Janeiro de 2016.



## Termo de Responsabilidade

Eu, Silvana Moura Alves, portador (a) da matrícula 208620, lotado (a) Gerência de acompanhamento de parcerias e apoio a regularização ambiental rural - GPRIR, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

Regras para participação no Curso de Liderança:

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto e **ressarcimento à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.**
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia **06/01/2016.**

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 22 de dezembro de 2016.



Cronograma TURMA 1

MÓDULO	TEMA	DATA	LOCAL/HORÁRIO
1	7 hábitos dos Gestores Altamente Eficazes	12 e 13/01/2016	Parque Massairo Okamura/ 08:00-18:00 horas
2	Desenvolvimento de Equipes	02 e 03/02/2016	Parque Massairo Okamura/ 08:00-18:00 horas
3	Ferramentas, Processos e Metas	22 e 23/03/2016	Parque Massairo Okamura/ 08:00-18:00 horas
4	Comunicação e Feedback	04 e 05/04/2016	Parque Massairo Okamura/ 08:00-18:00 horas
5	Gestão por Competências e Conhecimento	05/05/2016	Parque Massairo Okamura/ 08:00-18:00 horas
6	Treinamento ao Ar Livre (TEAL)	06/05/2016	Chapada dos Guimarães/ 08:00-18:00 horas

\*Datas estarão sujeita a mudanças e serão comunicadas previamente



## Termo de Responsabilidade

Eu, Sócrates Farias de Barros, portador (a) da matrícula 209826, lotado (a) CTI/GSTI, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, **devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00**.
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- **Encaminhar este Termo até o dia 06/01/2016.**

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 04 de Janeiro de 2016.

### Cronograma TURMA 3

MÓDULO	TEMA	DATA	LOCAL/HORÁRIO
1	7 hábitos dos Gestores Altamente Eficazes	26 e 27/01/2016	Parque Massairo Okamura/ 08:00-18:00 horas



2	Desenvolvimento de Equipes	22 e 23/02/2016	Parque Massairo Okamura/ 08:00-18:00 horas
3	Ferramentas, Processos e Metas	30 e 31/03/2016	Parque Massairo Okamura/ 08:00-18:00 horas
4	Comunicação e Feedback	19 e 20/04/2016	Parque Massairo Okamura/ 08:00-18:00 horas
5	Gestão por Competências e Conhecimento	19/05/2016	Parque Massairo Okamura/ 08:00-18:00 horas
6	Treinamento ao Ar Livre (TEAL)	20/05/2016	Chapada dos Guimarães/ 08:00-18:00 horas

\*Datas estarão sujeita a mudanças e serão comunicadas previamente



## Termo de Responsabilidade

OK *Lancado* *T3*  
Eu, *Tatiana Lorrain da Silva Froga*, portador (a) da matrícula *124575*, lotado (a) *SUNOR*, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, **devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.**
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 08/01/2016.

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

*Tatiana Lorrain da S. Froga*  
Assinatura do Servidor

Cuiabá, *06* de *junho* de 2015.



OK Jancado

T2

## Termo de Responsabilidade

Eu, Thizoo Lopes Andrade, portador (a) da matrícula 142651, lotado (a) SURAT, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança:

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto e ressarcimento à Secretaria o valor de R\$ 2.277.00.
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 06/01/2016.

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

  
Assinatura do Servidor

Cuiabá, 05 de JANEIRO de 2016.



## Termo de Responsabilidade

Eu, Thiago Tadeu Nascimento Queiroz, portador (a) da matrícula 131675, lotado (a) na Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, **devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.**
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia **06/01/2016**.

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 05 de Janeiro de 2016.



## Termo de Responsabilidade

Eu, Vânia Márcia Montalvão Guedes César, portador (a) da matrícula 80412, lotado (a) Superintendência de Educação Ambiental, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 15/01/2016. (ÀS 12:00 HORAS)

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 22 de janeiro de 2016.



## Termo de Responsabilidade

Eu, Wilson Alves de Almeida Junior, portador (a) da matrícula 253970, lotado (a) Gerência de Patrimônio Mobiliário, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança:

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto e **ressarcimento à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.**
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma ou indicação, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- **Encaminhar este Termo até o dia 06/01/2016.**

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

Wilson Alves de Almeida Junior  
Gerente de Patrimônio Mobiliário  
GPAT - SEMA/MT

Assinatura do Servidor

Cuiabá, 28 de Dezembro de 2016.

### Cronograma TURMA 1

MÓDULO	TEMA	DATA	LOCAL/HORÁRIO
1	7 hábitos dos Gestores Altamente Eficazes	12 e 13/01/2016	Parque Massairo Okamura/ 08:00-18:00 horas
2	Desenvolvimento de	02 e 03/02/2016	Parque Massairo Okamura/



	Equipes		08:00-18:00 horas
3	Ferramentas, Processos e Metas	22 e 23/03/2016	Parque Massairo Okamura/ 08:00-18:00 horas
4	Comunicação e Feedback	04 e 05/04/2016	Parque Massairo Okamura/ 08:00-18:00 horas
5	Gestão por Competências e Conhecimento	05/05/2016	Parque Massairo Okamura/ 08:00-18:00 horas
6	Treinamento ao Ar Livre (TEAL)	06/05/2016	Chapada dos Guimarães/ 08:00-18:00 horas

\*Datas estarão sujeita a mudanças e serão comunicadas previamente



T2 Joncocks  
7

## Termo de Responsabilidade

Eu, William Santos Moura, portador (a) da matrícula 252.047, lotado (a) GPMA, declaro para os devidos fins que estou participando deste evento por minha livre e espontânea vontade, estando ciente que o Curso de Liderança, trata-se de uma capacitação com o intuito de desenvolver líderes para o exercício da gestão eficaz de pessoas e processos.

### Regras para participação no Curso de Liderança

- As 90 vagas são destinadas exclusivamente para os gestores de cada setor;
- As datas e horários deverão ser respeitados; será concedida tolerância máxima de 15 minutos de atraso;
- É obrigatória a participação em todos os módulos;
- Para certificação é necessária frequência mínima de 75% em cada módulo;
- Faltas acima do permitido, bem como as desistências não comunicadas, acarretarão em cancelamento da inscrição, não podendo ser utilizado como justificativa do ponto, devendo ainda ressarcir à Secretaria o valor de R\$ 2.277,00.
- O servidor poderá realizar o curso em outra turma para que não coincida com o período de férias OU Indicar um servidor substituto com capacidade para liderar equipe e este servidor indicado deverá concluir toda a capacitação. E, na impossibilidade da mudança de turma, participar mesmo estando de férias e estender o período de usufruto.
- Encaminhar este Termo até o dia 15/01/2016. (ÀS 12:00 HORAS)

Afirmo estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas.

  
-----  
Assinatura do Servidor

Cuiabá, 18 de Janeiro de 2016.